



Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, que designou a servidora **RAFAELLA CÂMERA DIAS**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 7295, para prestar apoio administrativo ao Núcleo de Apoio e Assessoramento às Promotorias Eleitorais (NAAPE), do CRAAI Cabo Frio (Processo SEI nº 20.22.0001.0041753.2024-16).

Designa, com eficácia a contar de 24 de junho de 2024, **PIEDRO DE OLIVEIRA BRAZ ALEGRE**, matrícula nº 5335, para prestar apoio administrativo ao Núcleo de Apoio e Assessoramento às Promotorias Eleitorais (NAAPE), do CRAAI Cabo Frio, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 2.583, de 28 de março de 2024 (Processo SEI nº 20.22.0001.0041753.2024-16).

I DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA

DE 25.07.2024

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0029096.2024-24 - GTT-Desporto - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0046992.2024-86 - GAECO - Indefiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0043869.2024-17 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0040688.2024-59 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0048138.2024-87 - GAECO/FTOIS - Defiro.

I AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

I DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

DE 24.07.2024

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0000609.2024-60 - Ratifico, na forma do artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, V da mesma Lei, em favor de Maria Amaral da Cruz e Joaquim Figueira da Cruz, referente à locação do imóvel situado na Rua Joaquim Martins Fialho, nº 42, antiga Rua Rui Barbosa, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo - RJ.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

I ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS

DE 25.07.2024

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Procurador de Justiça **MARLON OBERST CORDOVIL** para participar da sessão de julgamento do Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 29 de julho de 2024, às 13 horas.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS EM EXERCÍCIO

DE 24.07.2024

Processo Judicial Eletrônico nº 0859218-78.2024.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da